DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Poder Legislativo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.900, de 20 de outubro de 2.025.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar despesas com brindes natalinos e dá outras providências".

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, para no exercício de 2025, realizar despesas de final de ano, compreendidas na aquisição dos brindes natalinos abaixo indicados, que serão distribuídos aos munícipes reginopolenses:

Quantidade de até	*Produto*
1.400 unidades	Brinquedos para Crianças do Município
3.000 unidades	Panetones
3.000 unidades	Refrigerantes de 2 litros

Art. 2º.- As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do município.

Art. 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 20 de outubro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA

Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e publicada na forma da Lei.

.....

LEI Nº 2.901, de 20 de outubro de 2.025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS PARA CONFRATERNIZAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contrair despesas, em valores não superiores a R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a realização de confraternização em comemoração ao "Dia do Servidor Público", destinado aos agentes públicos do Município de Reginópolis.

Parágrafo único. Na realização do evento previsto pelas disposições do caput deste artigo, poderão ocorrer despesas com:

I - a contratação de artista ou grupo artístico;

II – o fornecimento de alimentação;

III – a realização de outras despesas pertinentes à realização do evento destacado no caput deste artigo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações consignadas no orçamento do Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reginópolis, 20 de outubro 2.025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
PREFEITO INTERINO

Registrada na Secretaria e publicada na forma da Lei.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 420/2025.

De 20 de outubro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. A D M I T I R pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2023, realizado em 26 de março de 2023, candidato aprovado em 7º. lugar, **RODRIGO FERNANDES LOFRANO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 34.XXX.XXX-X e do CPF nº. 294.XXX.XXX-52, residente e domiciliado na cidade de Reginópolis/SP, no emprego público de **MOTORISTA I,** a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO:

Declaro que tomei posse no emprego de **MOTORISTA I**, nesta data, sendo que prometo exercer as atribuições com lealdade, sem dolo e sem malícia.

RODRIGO FERNANDES LOFRANO

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.

.....

PORTARIA Nº 421/2025.

De 20 de outubro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por

lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. A D M I T I R pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2023, realizado em 26 de março de 2023, candidata aprovada em 11º. lugar, **LAVINIA ANDRADES FIRMINO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 57.XXX.XXX-1 e do CPF nº. 577.XXX.XXX-89, residente e domiciliada na cidade de Reginópolis/SP, no emprego público de **ATENDENTE,** a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO:

Declaro que tomei posse no emprego de **ATENDENTE**, nesta data, sendo que prometo exercer as atribuições com lealdade, sem dolo e sem malícia.

LAVINIA ANDRADES FIRMINO

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO
DISPENSA Nº: 025/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074/2025.
CONTRATO Nº: 064/2025.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS-SP** e empresa **BAR E MERCEARIA 3A ANDREA DE SOUZA BAR, CNPJ 07.207.513/0001-17.**

Objeto: Contratação de empresa para serviços de buffet para jantar comemorativo em homenagem ao funcionário público do município de Reginópolis/SP, conforme descrito no Termo de Referência.

Data da Assinatura: 20/10/2025.

Valor: **R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

C O N V I T E

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Reginópolis, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que dispõe o artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, participa as Entidades de Classe, Associações Civis Comunitárias e munícipes em geral, sobre a audiência pública, a qual será realizada no dia 29 de outubro de 2.025, na Sala das Sessões “3 de Abril”, da Câmara Municipal de Reginópolis, com início às 19 horas, tendo como pauta os seguintes Projetos de Leis:

· 1 – Projeto de Lei nº 028/2025 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Reginópolis para o período de 2026 a 2029.”

· 2 - Projeto de Lei nº 029/2025 que “Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Reginópolis, para o exercício de 2026”;

· 3 – Projeto de Lei nº 030/2025 que “Dispõe sobre aprovação dos Anexos V, VI, VII e alteração das Metas Fiscais da Lei nº 2.893 de 23 de junho de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.”

Ressaltando ainda que a participação da população também poderá ocorrer através do envio de propostas e sugestões até o dia 28/10/2025 para o e-mail: contabilidade@camarareginopolis.sp.gov.br, posteriormente ainda tendo acesso das deliberações através do site oficial da Câmara Municipal de Reginópolis (www.camarareginopolis.sp.gov.br), no botão Audiências Públicas.

Reginópolis, 20 de outubro de 2.025.

LEONARDO BARBOZA
Presidente da Câmara Municipal de Reginópolis

.....